

pago o foro até o fim do corrente an-
no. Pelo mesmo foi dito que se
obriga a todos os artigos das Res-
tintas Municipaes, referentes a
terrenos forreiros. - Do que para
constar eu, Arthur Vaz, Secretario
da Camara Municipal, lavrei o
presente termo, que vai assignado
pelo cidadão José Joaquim Leite
de Almeida, a logo do vendedor e
por Joaquim Arrais, comprador
(proprio prinho). -

Eu, Arthur Vaz, Secretario da
Camara, o escrevi. -

José Joaqⁱⁿ Leite de Almeida
Joaquim Arrais

Termo de averbação.

1847

Aos dezto dias do mez de Maio, de
mil oitocentos e noventa e seis, nes-
ta cidade de Piracicaba, e Secreta-
ria da Camara Municipal, ali com-
pareceu o cidadão Galezi Cyrillo e
disse que pelo presente termo trans-
fere do cidadão Sabino José de Salles,
o direito de foro que tem sobre um
terreno que mede tres braças de
frente com quinze de fundos, situa-
do a rua Direital (Baixo Alto), pouco
abaixo do cemiterio, terreno este que
faz parte do quartirão aferado por
James Bulles. - Pelo actual possuidor

108
185

me foi apresentado o talão da Procuradoria,
pelo qual provou ter pago o foro até o
fim do corrente anno de 1856. - Do que
para constar lazei o presente termo,
que assignam as partes contractadas.
Eu, Arthur Vaz, Secretario da Camara,
o escrevi. -

Em tempo: - Dito terreno confina com
as moradias de Sabino José de Salles (com-
prador) e Theodoro. - Nos fundos com um
preto de nome Victorio. - Do que para
constar lazei o presente termo. - Eu,
Arthur Vaz, Secretario, o escrevi. -
Cirillo Galezi
Sabino José de Salles

185

Termo de averbação. -
Aos vinte e tres dias do mez de Maio de mil
oitocentos e noventa e seis, nesta cidade de
Piracicaba, e Secretario da Camara Municipal,
pál, ali compareceu o cidadão Antonio Terraz
do Sincral, e disse que pelo presente termo trans-
fere ao cidadão José Theo de Camargo, o direito
de foro que tem sobre um terreno, que mede
meio quarteirão, situado no Bairro Alto desta
cidade, á rua Direita e rua dos Anjos, pouco
abaixo do cemiterio. Pelo actual possuidor me
foi apresentado o talão da procuradoria pe-
lo qual provou ter pago o foro até o fim do
corrente anno. - Pelo mesmo foi dito que se
obriga á todos os art.º do Cod. de Restricções, re-
ferentes á terrenos foreiros. - Do que para